

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2023 | Edição: 158 | Seção: 2 | Página: 60

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MTE Nº 3.063, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, e nos termos do disposto no processo SEI nº 19964.105455/2023-55, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo da Portaria SE/MTE nº 1.759, de 21 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, Seção II, página 91, de 29 de maio de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva, conforme Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2023.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.